**DECRETO LEGISLATIVO Nº 94, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019**

Dispõe sobre outorga de Título Honorifico de “Cidadão Mogiano”.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA** aprovou e eu, nos termos do inciso IV do artigo 66, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1,990, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Titulo Honorífico de ''Cidadão Mogiano" ao Senhor Carlos Alberto Zambotto, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.

**Art. 2º** O Título Honorífico de que trata o artigo anterior será entregue en1 Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local a ser designado.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste. Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câ1nara Municipal de Mogi das Cruzes.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 28 de novembro de 2019, 459º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

RINALDO SADAO SAKAI

Presidente da Câmara

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 28 de novembro de 2019, 459º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES

Secretário Geral Legislativo

AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR JORGE RODRIGO VALVERDE SANTANA

Este texto não substitui o publicado e arquivado pela Câmara Municipal.